



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

016

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 1990

PRESIDENTE : ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

LUIZ KUNITA

No dia e no horário regimentalmente determinados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Maciel Ioni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, Jose Alcides Farneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros e Valdemar Zimiani, totalizando 16 (dezesseis) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Inicialmente, em discussão e votação as seguintes...

Atas: ...

a) da 14ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de junho de 1990;

b) da 15ª Sessão Extraordinária, realizada em 20 de julho de 1990 e;

c) da 16ª Sessão Extraordinária, realizada em 20 de julho de 1990.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação das Atas supracitadas, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, as Atas das 14ª, 15ª e 16ª Sessões Extraordinárias.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: ...

Projeto de Lei nº 87/90, que dispõe sobre alteração do perímetro urbano municipal, com anexação de 256,58 m², situados na zona de expansão urbana do Município.

Projeto de Lei nº 88/90, que dispõe sobre autorização legislativa para receber, por doação integral do Governo do Estado de São Paulo, a importância de até Cr\$ 2.000.000,00, que será utilizada na aquisição de 01 (uma) ambulância (zero quilômetro).

Projeto de Lei nº 89/90, solicitando autorização legislativa para participar na implantação do programa da CASA DE AMPARO DO MENOR, a ser promovida por convênio entre a Fundação do Bem Estar do Menor - FEBEM e a Associação dos Amigos de Garça-AGAR.

Projeto de Lei nº 90/90, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr\$ 30.018.000,00, a fim de suplementar diversas dotações do orçamento vigente.

Projeto de Lei nº 91/90, reajustando os vencimentos, proventos e pensões, devidos aos servidores públicos municipais e as pensionistas, em 20%, a partir de 01/08/90.

OBSERVAÇÕES: ...

1. Os Projetos de Lei de números 87/90, 88/90, 89/90, 90/90 e 91/90, todos, foram considerados objetos de deliberação e;

2. que, em consequência, o Sr. Presidente ...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

017

h

encaminhou-os às Comissões Permanentes.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Convite da Diretoria do Serviço de Obras Sociais de Garça, para o lançamento da Pedra Fundamental do Clube da 3ª Idade "Elvira Prandi", às 10h00 do dia 18 de agosto de 1990, na sede da entidade, à Rua 7 de Setembro, 596 - Garça.

Convite da "Artes Gráficas no Oeste Paulista", para a III Arte Inverno, a realizar-se de 11 a 18 de agosto de 1990, em Bauru.

Convite da Municipalidade de Castilho, para as festividades comemorativas do Aniversário de Emancipação Política do Município, que se realizaram no período de 10 a 12 de agosto último.

Convite da Câmara Municipal de Taquaritinga, para Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadania e Diplomas de Honra ao Mérito, a ser realizada no dia 18 de agosto de 1990.

Convite do "Sistema Nacional de Projetos e Obras Ltda. - Jardim Novo Garça -, para inauguração das instalações e pre-lançamento do Empreendimento Jardim Millefiori, na data de 19 de agosto de 1990, às 11h00.

Ofício do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, de Garça, encaminhando cópias dos balancetes da autarquia: junho e julho de 1990.

Balancete da Câmara Municipal de Garça: julho de 1990.

Ofício do Deputado Estadual Sebastião Bogner, em atenção ao Requerimento nº 66/90.

Ofício do Sr. Sérgio De Stefani, DD. Presidente da Comissão Central de Esportes, em atenção ao Requerimento nº 156/90.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 92/90, de Mesa da Câmara Municipal, reajustando os valores que fixam as referências numéricas dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, ativos e aposentados, em 20%, a partir de 1º de agosto de 1990.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 92/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores:

Requerimento nº 158/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito das possíveis medidas que estão sendo tomadas com relação ao funcionamento do frigorífico.

Requerimento nº 159/90, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos pelo transcurso, no último dia 11 de agosto, da data de instalação dos cursos jurídicos no Brasil.

Requerimento nº 160/90, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, manifestando integral apoio à reivindicação da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, no sentido da criação e instalação da Junta de Conciliação e Julgamento em Garça.

Requerimento nº 161/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, solicitando a Presidência da República,



através da Secretaria Especial da Ação Social, informações e respeito da verba destinada pela SEAC ao Município de Garça.

Requerimento nº 162/90, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, indagando ao Comando da Polícia Militar Rodoviária: se a Prefeitura construir uma guarita, existe a possibilidade de se proceder o plantão, duas vezes por semana, junto ao dispositivo de segurança do distrito de Jafa, na SP-294, para se coibir excessos de velocidade e outros abusos?

Requerimento nº 163/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando à Presidência da República, através, a tomada de urgentes medidas no que concerne ao aumento na tabela de preços de serviços hospitalares.

Requerimento nº 164/90, de autoria do Vereador George Antonig Nogueira, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da possível existência de plano, por parte da Administração Municipal, em realizar a pavimentação asfáltica da Rua Juvenal Hilário do Nascimento.

Indicação nº 112/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sugerindo no sentido de que se proceda a algumas alterações nos projetos das escolas que estão sendo construídas no Jardim São Lucas e no Jardim dos Eucaliptos.

Indicação nº 113/90, de autoria do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, sugerindo a tomada de providências no sentido de se implantar a iluminação no abrigo de passageiros existente no distrito de Jafa, no sentido Jafa-Marília.

Indicação nº 114/90, de autoria do Vereador Antonio Macelloni, sugerindo no sentido de que se proceda, com a máxima urgência, a sinalização de solo, nas ruas que foram recapeadas recentemente, na Vila Rebelo, possibilitando, assim, uma melhor orientação do trânsito.

Indicação nº 115/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo no sentido de se proceder estudos, junto ao Setor de Saúde Pública, e acrescentar, se possível, no Plano Diretor, para o deslocamento dos profissionais médicos do Centro de Saúde para os PAs ou para o centro da cidade, visto que os Postos de Atendimento estão ficando com pouco tempo para o atendimento médico e aos munícipes não resta outra alternativa senão a de atravessar a cidade toda, para ser atendidos no Centro de Saúde; e, como sugestão, o Centro de Saúde ficaria reservado apenas para atendimento preventivo e burocrático, visando inclusive o setor de administração futura da Municipalização da Saúde.

Indicação nº 116/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo a adoção de urgentes medidas visando a colocação de vigias noturnos nas entidades filantrópicas, principalmente nas... creches que permanecem fechadas nos finais de semana.

Indicação nº 117/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo a colocação de latao coletor de lixo no Lago Artificial, defronte ao setor de pedalinhos.

Indicação nº 118/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo no sentido de se sinalizar a malha asfáltica do Distrito Industrial até a SP-295.

Indicação nº 119/90, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo no sentido de que sejam feitas visitas por médicos do Município às creches municipais, pelo menos duas vezes por semana, visando efetuar exames de saúde e acompanhamento médico regular às crianças frequentadoras daqueles locais.

OBSERVAÇÕES:

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 158/90 ao de número 164/90 à Ordem do Dia.



da presente Sessão Ordinária, dada à solicitação de urgência contida nos mesmos;

2. O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 112/90 ao de número 119/90 serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra aos Senhores Edis no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Gostaria de, inicialmente, comentar uma Indicação, cuja leitura acabamos de ouvir, há pouco, de autoria do nobre Vereador Luiz Kunita, dizendo respeito à colocação de um latão de lixo. Já passaram quase que dois anos que a gente tem cobrado do Sr. Prefeito Municipal uma providência nesse sentido. Não é só no Lago Artificial. Em todo centro da cidade a gente não encontra um latão de lixo. As ruas são ou constituem o próprio lixo na visão da Administração. É impressionante isso. Diz-se que os latões foram tirados por problemas de coleta, pois os lixos ficavam armazenados nos latões por muito tempo e que, por isso, tornavam-se focos de doenças. E, ao invés de ativar a coleta e limpeza desses latões, retiraram esses latões."

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Na legislatura... passada, alguns Vereadores solicitaram a retirada desses latões do centro da cidade e de alguns bairros, porque alguns munícipes os utilizavam de forma irregular, jogando até lavagens dentro desses recipientes. Então, havia muita proliferação de moscas e mosquitos. Agora, faço esse pedido, pelo qual solicito a colocação de latão coletor de lixo no Lago Artificial, defronte ao setor de pedali-
linhos, onde a população tem o hábito de atirar alimentos aos peixes. E, como não existe recipiente adequado para se jogar o lixo, os populares acabam atirando sacos de papel, plásticos e restos de... alimentos dentro do próprio Lago ou nas suas imediações, dando ao local um péssimo aspecto".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Pois, então, o problema é o lixo e não os latões. A atitude a ser tomada pela Administração seria fazer uma campanha de conscientização, principalmente porque o Sr. Prefeito nos disse da intenção de se proceder à aquisição de uma usina de beneficiamento de lixo. Então, essa campanha de orientação de lixo diferenciado seria útil. Infelizmente, não foi essa atitude. E a gente vê a cidade sendo emporcalhada. O outro assunto que eu gostaria de comentar é a respeito da Indicação nos fizemos ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a S. Exa. que solicite ao Departamento de Saúde Municipal que mande médicos, pelo menos duas vezes por semana, às creches municipais, para fazer um acompanhamento de saúde das crianças. Acho que isso seria interessante".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, aparteando: "Lembro V. Exa. que não haveria condições de realizar isso, a não ser que se fizesse uma sala de consulta, com equipamentos, em cada creche".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte. No meu entender, acho que o acompanhamento constante por parte de um médico, com sua experiência, haveria condição de constatar vários tipos de doença, logo no seu início. E outra coisa que eu gostaria de comentar é sobre a favela da Fepasa. Mais uma vez, aqui, requerendo e cobrando da Câmara Municipal uma promessa que o Prefeito Panzo Neto fez, em comício, na



Vila Salgueiro, que acabaria com aquela favela. Infelizmente, ficou na promessa. É um problema sério. E eu acho que a solução desse problema não acarretará importância tão vultuosa assim, que o Sr. Prefeito não tenha capacidade de resolvê-lo".

O Vereador George Antonio, aparteando: "O Projeto relativo a esse problema esteve aqui e não houve quorum para a sua votação".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Pois é. A convocação extraordinária foi feita extemporaneamente, na sexta-feira, pois as Comissões não teriam condições de examinar os Projetos. E o recesso terminaria naquela sexta-feira e os trabalhos recomeçariam normalmente na segunda-feira".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, aparteando: "Eu, como Presidente, quero lembrá-lo que no Edital constava que os membros da Comissão iriam dar os Pareceres. Por isso, foi marcada a Sessão. E V. Exa. não veio aqui para dar o quorum, quando naquela Sessão, seria apreciado o Projeto relativo a esse problema".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "V. Exa., nobre aparteante, bem sabe que esse Projeto deu entrada na Casa na sexta-feira passada. E V. Exa. bem sabe que esses homens estão morando lá já há quase três anos".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, aparteando: "Graças a V. Exa., que não compareceu àquela Sessão, irá atrasar, pelo menos, por mais um mês, o tempo necessário para que eles possam ter suas moradias".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Se houvesse a intenção e a boa vontade do Sr. Prefeito, se houvesse a intenção e a boa vontade do Presidente da Câmara Municipal, esse problema já estaria resolvido".

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Os senhores e senhoras, lá da Repasa, estão aqui, hoje, a convite do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Garça, que os chamou em seu gabinete, no último sábado, e colocou a eles que, se não havia sido aprovado o Projeto dos Cr\$... 400.000,00, a culpa era dos Vereadores, que tinham faltado à Sessão. E eu, inclusive, faltei à Sessão e vou dar os motivos dessa minha ausência, para que, ao depois, cada um possa fazer um juízo a respeito disso. Com relação ao dinheiro bloqueado no Banco do Estado, em nome da SEAC, que é encabeçada pelo engenheiro Eugênio Gaion, e eu mesmo fui até S. Se., o engenheiro, e fiquei sabendo da impossibilidade de se retirar esse dinheiro e propus, na ocasião, que ele sugerisse ao Sr. Prefeito a troca, que acabou sendo feita aqui. A Prefeitura daria o dinheiro e no Projeto constaria que, quando fosse desvinculado esse dinheiro, que fosse liberado, o mesmo entraria para os cofres municipais. Vocês estão lembrados que assim foi feito o Projeto. Falei com o Eugênio, falei com o... Amâncio, falei com o pessoal de compras, falei com o Gilberto e falei com o George Antonio".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal de Barros, aparteando: "É bom lembrar que, se esse Projeto tivesse sido executado nos prazos, que foram firmados pelo ex-Prefeito Júlio Marcondes de Moura, essas casas já teriam sido construídas e não seria preciso ser emprestado dinheiro da Prefeitura e nem esse dinheiro estaria bloqueado".

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo: "Ainda, conversando com o engenheiro Eugênio Gaio, responsável pelas obras da Prefeitura, ele me disse que só não tinha o serviço de terraplanagem porque não havia material para que essas casas... fossem construídas. E ele me disse isso, pessoalmente. E acredito



que seja uma pessoa capacitada e que sabe como faz o serviço de... terraplanagem e que equipamento se utiliza para tanto. Ele me disse, ainda, que também não tinha feito aquilo, porque, se assim procedesse, que se procedesse a terraplanagem, a erosão consumiria o terreno e que ele teria que fazer dois serviços".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Isso prova que, naquela altura, a Prefeitura tinha condições de fazer a terraplanagem. E, agora, vem um Projeto pedindo Cr\$ 400.000,00 para fazer a terraplanagem".

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo: "É a conclusão que chegaria, logo em seguida, nobre aparteante. E, diante da afirmação do engenheiro da Prefeitura, eu tenho certeza absoluta que a Municipalidade tem gente capaz e máquinas para fazer essa terraplanagem. Agora, de repente, vem um Projeto para a Câmara, pedindo Cr\$ 400.000,00. E nós sabemos que, aqui, os Projetos são aprovados, mesma a gente argumentando, contra-argumentando. E a gente não consegue convencer os companheiros para mudar de opinião. Não é verdade? Então, as votações, aqui, não têm acompanhamento do bom senso. E, quando veio a esta Casa o Projeto dos Cr\$ 400.000,00, o sentido do mesmo é explicado por um grupo de Vereadores, que participou da reunião, que, segundo me disseram, houve no gabinete do Sr. Prefeito Municipal. E eu não participei dessa reunião. E, ao depois, o Vereador Gilberto Garcia me fez devidos esclarecimentos e respeitos, os quais me convenceram que esse Projeto deveria ser aprovado. Mas como teria adivinhado tudo isso? Agora, por tudo isso, o Sr. Prefeito, segundo me informaram, a culpa é... dos Vereadores que não compareceram àquela Sessão Extraordinária, de sexta-feira. Só que entendo que culpa maior é do Sr. Prefeito Municipal, por não ter dado informação devida sobre esse assunto aos Vereadores".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "É bom lembrar que a culpa é dos Vereadores em função do atraso do Executivo em resolver o problema, pois esse problema deveria ter sido resolvido há muito tempo. E, quanto à Sessão Extraordinária daquela sexta-feira, nós da Casa, em sua maioria, já havíamos decidido que essa Sessão deveria ser convocada para noite, porque nós trabalhamos no período da tarde, ficando impossível, assim, de gente participar de uma Sessão às 17h00".

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo: "Então, acredito que não está havendo um entrosamento Legislativo-Executivo, em função do interesse da comunidade. E, se isso houvesse, todo esse problema não teria acontecido. Então, dessa forma, quis explicar a vocês, que estão na galeria, de quem é a intenção de fazer ou não fazer em prol da comunidade".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a... tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na Sessão anterior, já... nos manifestamos a respeito da Sessão Extraordinária convocada pela Presidência da Casa, para que examinássemos, sem uma análise... prévia das Comissões Técnicas da Casa, dois Projetos de Lei, para os quais não havia justificativa pela demora que eles levaram para chegar ao Legislativo. E o Sr. Prefeito Municipal tinha recurso suficiente, aprovado pela Casa, para concluir as casas que seriam... destinadas ao favelados da Fepasa. Além disso, existia no almoxarifado da Prefeitura material necessário e suficiente para que se construísse aquelas casas. E, naquela ocasião, não se falou em terraplanagem e sequer existia um levantamento, pelo que se saiba, do local cuja terra deveria ser movimentada. Ainda, no mês de julho, durante o recesso, o Sr. Prefeito solicitou um crédito especial para construção dessas mesmas casas. E isso há pouco menos de um mês. E, naquela oportunidade - está dito no Projeto dos....."



Cr\$ 400.000,00 - se pensava em fazer com as máquinas da Prefeitura. É muita inocência ou é muita malícia. O Sr. Prefeito atrasa a obra, deixa de cumprir a promessa feita demagogicamente durante a campanha eleitoral, para, depois, lançar contra o Legislativo os interessados em obter a casa própria. E, se ele pensava em fazer com as máquinas da Prefeitura, é porque, na realidade, existe essa possibilidade, de se fazer o referido serviço com as máquinas da Prefeitura. E, salvo engano de minha parte, na entrada da cidade, no cruzamento da Av. da Saudade com a Av. Labieno de Costa Machado, está se fazendo um grande movimento de terra, onde se instalará a agência de automóveis "FIAT", com as máquinas da Prefeitura. Por que lá as máquinas da Prefeitura podem trabalhar? E, para fazer a terraplanagem, as máquinas da Prefeitura não tem condição de executá-la? Por que, o Sr. Prefeito e a sua liderança nesta Casa não... respondem a minha indagação, no invés do Sr. Presidente da Casa, tomando as dores do Sr. Prefeito, ficar atacando o Vereador que... não veio à Casa, por um seu legítimo direito de não vir votar um Projeto, que nós sabíamos que seria aprovado pela maioria que se dá a orientação do Sr. Prefeito Municipal? Nos sabemos, e muito bem, que há necessidade de se construir essas casas. Mas o Sr. Prefeito, para chegar a esse fim, deve nos enviar Projeto devidamente justificado".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "V. Exa., que é relator da Comissão de Justiça, poderia nos informar, se com esse Projeto, enfim, vai ficar solucionado o problema dessas casas da SEAC ou haverá outras protelações, na espera de outras eleições?"

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "O aparte de V. Exa. é muito oportuno, porque esse problema poderia ter sido resolvido no ano passado, quando ele, o Prefeito, obtinha o crédito para tanto. Ora, estão brincando com o serviço público. O que não aceito é querer se atribuir ao Vereador a responsabilidade do Sr. Prefeito, que não concluiu aquelas casas, porque não teve vontade política, não teve intenção de realizar a obra."

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Se nós voltarmos no tempo, veremos que aquelas pessoas que acabaram construindo, da maneira que puderam, uma moradia no antigo leito da Fepasa, não a construíram porque quiseram, construíram porque necessitavam de um local para morar. É claro que aquelas pessoas, que lá estão, se pudessem, estariam morando numa casa melhor. Data de seis anos o primeiro barraco construído lá. Sei bem disso, porque morava naquelas proximidades, lá no IBC. Promessas? Foram muitas. Promessas feitas aos... senhores e senhoras já datam de mais cinco anos. Mas quem executa, quem constroe não é a Câmara Municipal. É a Prefeitura. E, se quisessem ter resolvido o problema, será que esses cinco anos, não seria tempo suficiente para resolução desse problema? Acontece que esse povo que está aqui, é igual a toda população da cidade, que espera do político pouca coisa, mas o povo cumpre aquilo que promete, ao contrário do político que fala alguma coisa no palanque e faz outra, depois que senta na cadeira de Prefeito. Essa é a grande realidade. E, durante esses cinco anos, a Prefeitura não teve condição de fazer a terraplanagem, mas, em duas semanas, fizeram a terraplanagem para a "FIAT". Aí é que está a questão. Está atrasado cinco anos, no mínimo, a solução desse problema. E nós não vamos ser atropelados. Não vamos dialogar sob pressão. E o Projeto está nas minhas mãos. E a Câmara não foi informada do volume de terra que vai ser mexida. E a verba foi aprovada no ano passado. Por isso, ninguém tem autoridade moral de querer dizer que o Vereador não compareceu na Sessão e que seguiu determinado Projeto por um"



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

ou dois dias. É preciso olhar o passado e verificar o que se fez, ali atrás, para tentar condenar o presente. Prove o caso da "Savanna" e as suma a moral de se fazer qualquer crítica, porque nós estamos estudando esses Cr\$ 400.000,00. Portanto, os senhores, que aqui estão, se dependerem desse dinheiro, conseguirão o que querem. Se os senhores, moradores daquela região, dependerem de uma aprovação da Câmara, terão, mas quando a Câmara tiver consciencia daquilo que vai ser votado, quando a Câmara tiver certeza daquilo que vai acontecer. E os senhores podem ter certeza: a Câmara, em momento algum, deixou de estar ao lado dos senhores".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Já que V. Exa. é relator desse Projeto, eu lhe pediria que entrasse em contato com o líder do Sr. Prefeito na Câmara, Vereador Andreilino Alves de Souza, ou diretamente com o Sr. Prefeito, para que se resolvesse, de uma vez por toda, esse problema".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte. Acho, no entanto, que o Vereador não tem que perguntar o óbvio. É para isso que existe o líder do Prefeito, a bancada do Prefeito".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Nós perguntamos ao Sr. Prefeito, na reunião aqui realizada, na última... quinta-feira, isso, e S. Exa. nos disse que pela CODASP, que é uma empresa conceituada do Governo, ficaria mais barato o serviço, em se comparando com uma empresa privada ou particular. Só que nós não temos o orçamento da iniciativa particular e nem temos dados com relação ao volume de terra ser movimentado, etc. Nada disso".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Firma conceituada, nobre aparteante, para o Sr. Prefeito, era também a "Savanna". V. Exa. foi muito feliz em sua intervenção".

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Por isso, a gente não quis votar o Projeto correndo, porque envolveria... dinheiro do povo, desse mesmo povo que hoje está aqui e de outros que aqui não estão. E nós estamos aqui exatamente para isso: zelar pelo bom emprego do dinheiro público".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Exatamente, nobre aparteante. Ninguém está dando casas populares para os senhores. Os senhores já pagaram essas casas, através de impostos, pois os senhores são trabalhadores".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "... A respeito do imposto pago pelo trabalhador, menciono que o atual Governo do Estado aumentou 1% do ICM a pretexto da construção de casa própria. Esse é o presente que o trabalhador recebe do PMDB".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Exatamente. Não concordo com o que fez o Sr. Prefeito Municipal, ao chamar os senhores em seu gabinete, e culpar a Câmara Municipal".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Oportuno é a questão levantada, há pouco, pelo nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. Mas é bom lembrar que o programa SEAC é um... programa da União, do Governo Federal, e o dinheiro já veio para o Município e deveria ter sido aplicado em tempo".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte. Foi bom que os senhores terem vindo até aqui, pois ficaram sabendo que os mais prejudicados forem senhores mesmos, pelas promessas vãs, mas podem ter certeza que, no que depender da Câmara, todas as questões de interesse da comunidade são sempre tratadas com muito carinho".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

023

dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Adrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros e Valdemar Zimiani, totalizando 16 (dezesseis dos... Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 82/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$..... 10.500.000,00. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 82/90 e... seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a... tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ao relatar o Projeto, ora em discussão, na Comissão de Justiça, nós mais uma vez, procuramos alertar o Sr. Prefeito Municipal para que, ao iniciar uma obra, verificasse exatamente o recurso necessário para concluí-la. E, no caso da saúde, foi iniciada já no início do ano, ou até antes, a reforma e ampliação do Centro de Saúde e já se previa, desde o início do exercício, que o recurso orçamentário não era suficiente para a conclusão da obra. Sabia-se, antes do recesso de julho, que era preciso solicitar o crédito. Mas o Sr. Prefeito fez o inverso. Ele abriu a licitação, sabendo que não tinha o recurso orçamentário. Convocou, depois, a Câmara, por duas vezes, para apreciar outro Projeto e encaminhou, no início de agosto, esse Projeto e, no Projeto, não tinha nada além da mensagem, em que ele dizia da urgência e da falta de recurso. Nós estivemos na Casa, um dia antes da Sessão Extraordinária de sexta-feira convocada, e pedimos à Secretaria que entrasse em contato com a Prefeitura, para saber exatamente os elementos concretos dessa licitação e o porquê dessa urgência. E os documentos enviados nos propiciaram verificar que a firma que apresentou a melhor proposta é uma firma de Garça. E que tem um prazo de validade de 15 dias. E, se ela foi aberta no dia 30, ela vale até 15 de agosto. Mas o grave disso tudo não é o prazo de validade da proposta. É a inversão... que o Sr. Prefeito faz. É a pressão que a Câmara sofre. Nós vamos apreciar a matéria quando o caso já está decidido. E a obra já está em andamento. Me insurjo contra a falta de planejamento da Prefeitura. Deveria ter encaminhado, em tempo hábil esse Projeto, para apreciação da Câmara, antes da obra iniciada".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, apartando: "Seria interessante, então, que o Sr. Prefeito usasse o mesmo critério. Começasse, então, a construir as casas populares desses senhores e depois viesse pedir autorização à Câmara. E não venha dizer... que a Câmara é que está atrasando a solução da questão referida".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Nobre apartante, é porque, como já disse antes, falta vontade...."



política. A votação política do governante, infelizmente, neste País, tem uma proporção direta daquilo que pode aparecer aos olhos do povo. E, por fim, conclamo aos nobres companheiros, em tempo hábil, a aprovação do Projeto, ora em discussão, porque, realmente, a abertura... desse crédito tem um interesse público relevante".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 82/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

Ante ao acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 82/90.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 84/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de gratificação para cargos do Departamento de Saúde Pública da Prefeitura. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa que o Vereador José Alcides Faneco apresentara uma Emenda ao Projeto de Lei nº 84/90 vazada nos seguintes termos:

"- EMENDA ADITIVA:

Acrescenta-se ao artigo 1º o seguinte inciso:

V - Psicólogo, assistente social e fonoaudiólogo

1) em junho..... Cr\$ 10.877,00

2) em julho..... Cr\$ 21.135,00

S.Sessões, 13 de agosto de 1990.

a) José Alcides Faneco - VEREADOR

O Vereador Luiz Kunita, a seguir, requereu, pelo ordem a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plonário, disse submeter o Projeto de Lei nº 84/90 e seus anexos em discussão global.

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Há muito tempo que assim, como em outros casos e como no caso em que nós discutimos a respeito da favela, injustiças vem sendo feitas. E não sei se é por incompetência ou se é por desleixo. Eu não sei bem o porquê disso tudo. Ocorre que existem cargos dentro da Saúde, principalmente na Saúde, que, hoje, estão defasados. Pessoas que ocupam cargo de nível superior e que não estão recebendo os seus direitos. E o Sr. Prefeito aqui, hoje, vem propondo apenas um reajuste nas gratificações de nível superior nos casos de médicos, dentistas, enfermeiros e agentes de saneamento. Eu eu gostaria de acrescentar aqui uma Emenda, para que esse benefício seja também estendido ao psicólogo, ao assistente social e ao fonoaudiólogo. Eu sei que agora, no Plano de Reestruturação do funcionalismo, deve haver um acerto nessa situação, mas só Deus sabe quando é que isso vai entrar em vigor. E, como isso é de iniciativa do Prefeito e ele não toma providência e nós estamos cansados de pedir isso a ele, eu estou apresentando aqui uma Emenda Aditiva ao Projeto de Lei, ora em discussão. E por quê? Eu não estou fazendo uma equiparação... ainda com os enfermeiros, mas estamos aproximando esses valores para que essa injustiça seja minimizada e que seja, posteriormente, corrigida, quando da Reestruturação. Alguns dos senhores poderão dizer... que isso aqui não é competência do Legislativo. Eu sei que não é competência do Legislativo. É competência do Executivo. E, como o Executivo não faz, nós fazemos, porque, se eu estou aqui tomando uma atitude, que é inconstitucional, o Sr. Prefeito também toma essa....."



atitude, não cumprindo o artigo 39 da Constituição, no se parágrafo 1º, que diz: "A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho". Então, eu peço aos senhores que apoiem a minha Emenda".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, para a discussão em torno do Projeto de Lei nº 84/90, o Sr. Presidente, a seguir, determinou a suspensão de Sessão, por cinco minutos.

Vencido o tempo de cinco minutos, em reabrindo a Sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador José Alcides Faneco.

O Vereador José Alcides Faneco, pela ordem, requereu a votação nominal do Projeto de Lei nº 84/90 e da Emenda.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador José Alcides Faneco, e, diante da manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 84/90 e a Emenda Aditiva, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, em votação nominal.

Em votação nominal, pois:

1. artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 84/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

Votaram nessa votação nominal os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapiao, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros e Valdemar Zimiani, totalizando 15 (quinze) votos e;

2. da Emenda Aditiva, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, tendo a mesma sido aprovada por maioria de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 84/90, e, por maioria de votos, a Emenda Aditiva, de autoria do Vereador José Alcides Faneco e os encaminhou à Comissão de Redação.

Registre-se, em tempo, que votaram pela aprovação da Emenda Aditiva, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Antonio Alexandre Marques, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza e Rodrigo de Sá Funchal Barros, totalizando 08 (oito) votos e;

Votaram pela rejeição da Emenda Aditiva, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, os seguintes Vereadores: Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapiao, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando 07 (sete) votos.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário, na oportunidade própria, quais sejam: de número 158/90 ao de número 164/90.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1. que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra alguma;

2. que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer, e, que;

3. que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da....



Câmara Municipal de Garça.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Mais uma vez estou na tribuna para lamentar o fato de ver os senhores moradores da Fepasa aqui, reivindicando a promessa feita em campanha eleitoral do Prefeito Panza Neto e, infelizmente, até hoje não cumprida. E, hoje, tenho certeza que ficou bem clara a situação, pois os senhores sabem que quem executa, que quem tem a capacidade de poder executar alguma coisa é o Prefeito Municipal. Nós, aqui, podemos é fiscalizar a atuação do Sr. Prefeito. Agora, por fim, gostaria de lamentar o fato desta Casa ter perdido mais um prazo. O artigo 324 das Disposições Transitórias determina que a Mesa da Câmara deveria apresentar, num prazo máximo de 120 dias, um Projeto de Reestruturação do quadro do funcionalismo. Infelizmente, esse prazo se esgotou no dia 05 de agosto último. E... não se fez nada. A Mesa não tomou iniciativa. Não foi formada a Comissão. E lamentavelmente, a gente reclama da situação e não se faz nada para mudá-la".

O Sr. Presidente: "A Presidência informa ao Vereador que foi pedido para que as lideranças indicassem os elementos para fazerem parte dessa Comissão. E, até hoje, nenhum líder fez a indicação referida".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Pelo artigo 324, a Mesa da Câmara deverá ter essa iniciativa. E a Mesa é presidida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça, Dr. André Luís Gavioli Rodrigues. E a Câmara perdeu um prazo, que... ela mesma estipulou. É uma vergonha, infelizmente".

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quanto ao que foi colocado pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, quero endossar o que ele disse e dizer mais que, antes do recesso, fiz, inclusive, uma indicação para que fosse tomada providência no sentido de que se colocasse um painel na Secretaria ou em qualquer lugar, dentro da Câmara, para que os Vereadores pudessem verificar o estágio da tramitação dos Projetos nesta Casa. E nós estamos criticando o Executivo, quando nós não estamos acertando a nossa, aqui. Bom, agora, com relação a votação que fizemos, há pouco, das gratificações, gostaria dizer apenas que o resultado dessa votação aqui, que a decisão aqui tomada, serve para que o Sr. Prefeito saiba da nossa posição, aqui dentro. Logicamente, ele tem todo direito de vetar, mas também é dever dele cumprir com as obrigações que ele tem. E outra coisa: o Sr. Prefeito convidou a vir tratar de assunto aqui na Câmara. E, depois, ele convidou as... pessoas para dizer que a culpa é da Câmara Municipal. E eu não entendo porque é que os Vereadores, que o apoiam, não tomam uma posição contra isso. E, agora, para finalizar, eu tenho notado que, nos concursos públicos, não tem sido veiculados problemas que envolvem os deficientes físicos, e que são beneficiados pela Constituição. E nós, na Lei Orgânica, segundo os princípios constitucionais, deixamos uma brecha para que essas pessoas deficientes tenham benefícios. E que se faça justiça!".

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quero fazer algum comentário a respeito dessas tão comentadas casas populares. Eu imagino que, desta vez, realmente, vocês, que estão na nossa galeria, vão ter as casas, que lhes foram prometidas, reiteradas vezes, principalmente na época das eleições. E, agora, quando as eleições se aproximam, a gente nota novas promessas, e, ainda, com a intenção de jogar vocês contra os Vereadores, como se eles não tivesse culpa por esse tempo...".



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

027

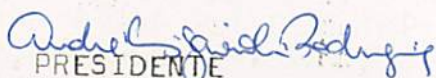
perdido. Mas acredito que, desta vez, vocês deverão ter essas casas, porque o Sr. Prefeito e o Sr. Governador, para fazer uma campanha política, têm necessidade daquela área para fazer uma bela avenida, de uma terceira saída, para a cidade de Garça".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a... tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na mesma linha de raciocínio do nobre Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, eu lembro à mesa que a Lei Orgânica estabelece, em dois dispositivos diferentes, que o Poder Prévio do Tribunal de Contas, acerca das contas do Município, dos exercícios anteriores, devem ficar durante 60 dias, anualmente, na Câmara Municipal e na Prefeitura à disposição de qualquer interessado. Então, nós devemos zelar pelo cumprimento das normas contidas na Lei Orgânica. E mais: a Casa tem necessidade urgente de elaborar um novo Regimento Interno, dentro da normatividade da nova Lei Orgânica. E, a respeito da Reestruturação da Casa, eu sugiro que a Mesa, eu sugiro que a Mesa prepare um Projeto, de emenda à nossa Lei Orgânica, que poderia ser votado conjuntamente com aquele que trata do Plano Diretor do Município e mudar esse prazo, que, realmente já está vencido. E estou à disposição da nossa bancada para, se indicado, compor a Comissão de Reestruturação, que a Presidência da Casa solicitou, realmente, que se indicasse seus componentes, embora tal fato não exima a Mesa da sua responsabilidade pela elaboração do Projeto. Quero também, repetindo as palavras do nobre Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, reforçar a ideia de que o Executivo pretende a desocupação da área do antigo Igitó da Fepasa, para ali, possivelmente, construir uma avenida. Então, a vontade política do Executivo é, realmente, de fazer uma obra que deixe a marca da sua administração e para ser utilizada, principalmente, para quem dispõe de um veículo auto-motor e não com a preocupação de atender os sem-tetos, de atender aqueles... que, já há mais de 5 anos, estão lutando pela casa própria. Finalmente, quanto ao Projeto, que tratava das gratificações dos servidores de Saúde, o Vereador que apresentou a Emenda declarou textualmente, desta tribuna, que o Projeto era inconstitucional. E, nenhum dos... Srs. Vereadores, que votaram contra a Emenda, vieram a este tribuna justificar a sua posição, colocar à Casa da ilegalidade da propositura, motivo pelo qual nós sentimos a vontade pela aprovação da Emenda, sabendo que o Sr. Prefeito Municipal tem a obrigação legal de vetar esse Projeto".

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para falar aos nobres pares a respeito de mais uma nova indústria que poderá vir a se instalar em Garça. Mas, para tanto, se faz necessário o empenho das lideranças, de todos os segmentos da sociedade garçense, do nosso Município. Vamos, então, nos empenhar, trabalhar para que isso aconteça, pois a cidade está carente de emprego".

Nada mais tendo havido em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão.

Eu, , Secretário, lavrei o presente... Ato, que a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO